



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 188/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1422 de 28 de Novembro de 2023;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através do Ofício nº 058/SEMAM/2024, Processo Administrativo nº 2240/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

10 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20606 – Extensão Rural

206060010 – AGRICULTURA FORTE

206060010.2.076000 - Manutenção das Atividades da SEMAM.

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 65.000,00

3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP..... R\$ 7.000,00

3.3.90.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – RP..... R\$ 88.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 160.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

10 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20606 – Extensão Rural

206060010 – AGRICULTURA FORTE

206060010.2.076000 - Manutenção das Atividades da SEMAM.

33.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP R\$ 60.000,00

3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – RP R\$ 25.000,00

3.3.90.95.00.0000 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo RP..... R\$ 20.000,00

206060010.2.0780000 - Apoio a Produção Agropecuária.

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 55.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 160.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 05 de Dezembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	188.	05/12/2024

ID: 275228	Processo	Documento
CRC: F30978C6		
Processo: 1-2240/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 05/12/2024 11:24:01	Finalização: 05/12/2024 11:25:22	

MD5: **A939390B761877C85279D6FACB27A4E3**
SHA256: **3B2690EFB5C1C04BB714A3E85C5BC151D23B59A409F32DA5234D154CD70849F7**

Súmula/Objeto:
Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 - Rescisões e Indenizações - SEMAM.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CORUMBIARA	RO	05/12/2024 11:24:01
---	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	05/12/2024 11:24:01
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	05/12/2024 16:17:40
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 275228 e o CRC F30978C6.